

## RESOLUÇÃO N° 056/2005-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Nega provimento ao pedido de isenção de taxa de inscrição.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando a Resolução n° 023/2004-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando o Requerimento Acadêmico apresentado por Veridiana Aparecida Fuzinatto na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 26.11.2004;

considerando as decisões tomadas durante a 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de dezembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da candidata Veridiana Aparecida Fuzinatto de isenção do pagamento de taxa de inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2005.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -